



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

11/07/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Aprovado texto-base da Previdência

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou na noite desta quarta-feira (10), em primeiro turno, o texto-base da proposta de reforma da Previdência apresentada pelo governo Jair Bolsonaro. Foram 379 votos a favor - 71 a mais do que o mínimo necessário, de 308. Contra foram 131. O placar é maior do que o obtido pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em 2003 com a sua reforma, que teve apoio de 358 deputados, o maior até então para esse tipo de medida.

Serão votados ainda cerca de 20 "destaques", que são tentativas de alterar pontos específicos da proposta. O texto tem de passar ainda por análise em segundo turno, o que pode acontecer ainda nesta semana. Após isso, segue para o Senado, que deve se debruçar sobre o tema a partir de agosto.

A expectativa dos defensores da reforma é a de que até setembro a Previdência seja aprovada definitivamente pelo Congresso e vá à promulgação. A reforma é a prioridade legislativa do governo.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 11/07/2019

Relator da Previdência no Senado articula PEC para incluir estados e municípios na reforma

Antes mesmo de a Câmara ter concluído a votação da reforma da Previdência, o Senado já discutia como fazer alterações na proposta sem fazer com que a PEC (proposta de emenda à Constituição) tenha que retornar à primeira Casa. A ideia do relator da matéria no Senado, Tasso Jereissati (PSDB-CE), e de outros líderes é aprovar a PEC do jeito que vier da Câmara e promover mudanças em uma "PEC paralela". A principal mudança que o Senado tentará fazer é incluir estados e municípios na reforma. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), tentou incluí-los, mas não houve apoio dos deputados.

"Pessoalmente, sou extremamente favorável [à inclusão]. A princípio, a ideia é uma PEC paralela para incluir estados e municípios para que não volte [à Câmara]", disse Tasso.

Segundo o relator, como o Senado não mexeria na PEC original, ela já pode ser promulgada sem retornar ao Senado. Já a PEC paralela abriga as alterações. Uma outra ideia é fazer as alterações no próprio texto da PEC, mas desmembrando-a para que haja promulgação da parte consensual. Quando a PEC original sair da Câmara, ela é entregue à CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado e só depois vai a plenário.

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), traça um cronograma para que o texto termine de tramitar na Casa em 45 dias, ou seja, meados de setembro. "Vamos ser bastante rápidos", disse Tasso. Davi vem tentando acelerar a tramitação há alguns meses. Ele chegou a criar uma comissão de acompanhamento no Senado para antecipar as discussões.

"Temos o conjunto da opinião de boa parte dos senadores já pronta. Vamos iniciar já com bastante conhecimento dos principais problemas", afirmou o relator.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 11/07/2019

INSS tem pressa para começar pente-fino nas aposentadorias

O pente-fino nos benefícios com indícios de irregularidade vai começar “o mais rápido possível”, afirmou o diretor de atendimento do INSS, Clóvis de Castro Júnior. Criado em janeiro, por medida provisória do presidente Jair Bolsonaro, o programa de revisão só se tornou viável na última terça (2), com a aprovação pelo Congresso da previsão de gastos de R\$ 223,8 milhões para o pagamento de bônus a servidores que participarem do pente-fino. Nele, servidores administrativos vão revisar benefícios com indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e por outros órgãos fiscalizadores da administração pública. O início da revisão, que poderá ocorrer em poucas semanas ou até mesmo em alguns dias, também traz a possibilidade de destravamento da fila de espera por aposentadorias.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 06/07/2019

Reajuste poderá corrigir aposentadorias

Aposentadorias e pensões pagas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com valor superior a um salário mínimo poderão passar a ter reajuste anual na mesma data e com base no mesmo indicador – Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) – adotado para aumento do piso mínimo nacional. A medida é defendida pelo Projeto de Lei do Senado (PLS) 302/2016, aprovado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) nesta quarta-feira (10). A matéria seguiu para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Apresentada pelo senador Paulo Paim (PT-RS), a proposta recebeu voto favorável, com emenda, do relator, senador Flávio Arns (Rede-PR). A emenda cria o Programa de Recuperação do Poder Aquisitivo das Aposentadorias e Pensões, com o objetivo de preservar, em caráter permanente, o valor real desses benefícios previdenciários com valores acima do mínimo. O texto original estabelecia a vigência desse programa entre 2017 e 2021. As aposentadorias e pensões inseridas nesse programa de recuperação seriam corrigidas, anualmente, pelo INPC mais um percentual do crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB), partindo de 60% da taxa de crescimento do indicador, em 2017, até chegar a 80% em 2021. Com o atraso na tramitação do PLS 302/2016, Arns decidiu apresentar emenda para atualizar os marcos temporais do programa para os anos de 2020 a 2024. Assim, a recomposição do poder aquisitivo das aposentadorias e pensões em questão seria iniciada em 2020, aplicando-se a variação acumulada do INPC nos 12 meses anteriores ao reajuste mais 60% da taxa de crescimento real do PIB para 2018, chegando, em 2024, à variação acumulada do INPC mais 80% da taxa do PIB para 2022.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 11/07/2019

Governo anuncia mudanças no eSocial

Rogério Marinho, secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, informou que o governo trabalha para “simplificar” o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Para ele, há “excesso de detalhamento” na alimentação de informações”. Segundo ele, em janeiro de 2020 vão ser implementados dois novos sistemas. Um para grandes e médias empresas, “já simplificado e desburocratizado”; e outro para pequenas e microempresas. A iniciativa afetará o uso do eSocial para empregados domésticos. “A ideia é também simplificar para o empregador individual”. “O fato de ser dois sistemas não quer dizer que vai aumentar a complexidade. Serão dois sistemas bem mais simples”, promete.

Conforme Marinho, os novos sistemas não incluirão informações tributárias. “A ideia é que a Receita disponibilize a partir de janeiro um sistema próprio”. Criado em 2013, o eSocial atualmente unifica a prestação, por parte do empregador, de informações relativas aos empregados.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 11/07/2019